

**ATA NÚMERO 17-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31-07-2024.**-----

**N.º de Registo: 4248756.**-----

**Data: 06/08/2024.**-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 31/07/2024.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Eduardo Miguel Oliveira Alves.-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa, devido ao falecimento de um familiar, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

**I. PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO.**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, verificando que se encontrava na sala um Munícipe, proprietário de uma habitação situada no lugar de Vale de Amigos, da Freguesia de Montargil, e apesar do **Período da Audição do Público**, se efetuar normalmente no final da Reunião, concedeu-lhes a palavra no início da mesma, de acordo com o número um (1) do artigo 49.º da Lei n.º 75/2023, de 12 setembro conjugado com o número 2, do artigo 9.º, do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal.-----

-----O Munícipe em causa, começou por referir que apesar de não ser natural do Concelho de Ponte de Sor, era proprietário de uma habitação situada no lugar de Vale de Amigos, da Freguesia de Montargil e Concelho de Ponte de Sor, habitação essa que tinha como acessos uma estrada em terra batida, assim como outros moradores do mesmo local, sendo que há vários anos quando chovia muito a referida estrada ficava praticamente intransitável e com muita dificuldade de acesso à sua habitação. Também informou que a Câmara Municipal já por diversas vezes tinha colocado touvenant, tendo melhorado um pouco, mas há tempos atrás a Empresa Águas do Alto Alentejo, tinha efetuado um ramal de água na referida estrada, e ao mexer nessas terras as mesmas ficaram remexidas, o que no último Inverno ainda piorou a situação. Nesse sentido, já



Operações não Orçamentais é de 190.775,65 €.

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e trinta e nove (199), do dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro (24/07/2024), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.893.013,22 € (três milhões e oitocentos e noventa e três mil e treze euros e quarenta e vinte e dois cêntimos), as Operações Orçamentais é de 3.700.570,57 € (três milhões e setecentos mil e quinhentos e setenta euros e cinquenta e sete cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 192.442,65 € (cento e noventa e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos).

#### 2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.

Ponto 2.1.	N.º de Registo	15346	Data	18/07/2024	Processo	2024/450.10.215/63
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

#### Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização das "Festas Anuais" / Grupo Desportivo e Recreativo de Longomel.

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.

#### Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, para realização das "Festas Anuais", nos dias dois (2), três (3) quatro (4) e cinco (5) de agosto do corrente ano com o seguinte horário: - dia dois (2), das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia três (3), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia quatro (4), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia cinco (5), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), no Recinto de Festas situado na Avenida Marginal, número trinta e um (31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, para realização das "Festas Anuais", nos dias dois (2), três (3) quatro (4) e cinco (5) de agosto do corrente ano com o seguinte horário: - dia dois(2), das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia três (3), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia quatro (4), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia cinco (5), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), no Recinto de Festas situado na Avenida Marginal, número trinta

e um (31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	15343	Data	18/07/2024	Processo	2024/450.10.221/22
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para a realização das "Festas Anuais" / Grupo Desportivo e Recreativo de Longomel.-----

Serviço Proponente: **132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.**-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, para realização das "Festas Anuais", nos dias dois (2), três (3) quatro (4) e cinco (5) de agosto do corrente ano com o seguinte horário: - dia dois (2), das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia três (3), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia quatro (4), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia cinco (5), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), no Recinto de Festas situado na Avenida Marginal, número trinta e um (31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, para realização das "Festas Anuais", nos dias dois (2), três (3) quatro (4) e cinco (5) de agosto do corrente ano com o seguinte horário: - dia dois(2), das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia três (3), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia quatro (4), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia cinco (5), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), no Recinto de Festas situado na Avenida Marginal, número trinta e um (31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.3.	N.º de Registo	15401	Data	19/07/2024	Processo	2024/450.10.221/21
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença de Acampamento Ocasional para "Concentração Motard" / Motoclube - Matuzas

de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Acampamentos Ocasiais, ao Moto clube - Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização da “Concentração Motard”, nos seguintes dias e horários, do mês de julho do corrente ano: - Tem início às nove horas (09H:00) do dia vinte e cinco (25), até às vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e oito (28), na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Acampamentos Ocasiais, ao Moto clube - Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização da “Concentração Motard”, nos seguintes dias e horários, do mês de julho do corrente ano: - Tem início às nove horas (09H:00) do dia vinte e cinco (25), até às vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e oito (28), na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15418	<b>Data</b>	18/07/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.072/21
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos, para "Passeio da Concentração Motard 2024" / Moto clube - Matuzas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, ao Moto clube - Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização do “Passeio da Concentração Motard”, no seguinte dia e horário, do mês de julho do corrente ano: - Dia vinte e oito (28), das onze horas (11H:00) às doze horas (12H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na

emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, ao Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização do "Passeio da Concentração Motard". no seguinte dia e horário, do mês de julho do corrente ano: - Dia vinte e oito (28), das onze horas (11H:00) às doze horas (12H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.5. N.º de Registo 15378 Data 18/07/2024 Processo 2024/450.10.215/62

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para "Concentração Motard 2024" / Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização da "Concentração Motard", nos seguintes dias e horários, do mês de julho do corrente ano: - Tem início às nove horas (09H:00) do dia vinte e cinco (25), até às vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e oito (28), na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização da "Concentração Motard", nos seguintes dias e horários, do mês de julho do corrente ano: - Tem início às nove horas (09H:00) do dia vinte e cinco (25), até às vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e oito (28), na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.6. N.º de Registo 15628 Data 23/07/2024 Processo 2024/450.10.072/20

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para "Concentração Motard 2024" / Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização da "Concentração Motard", nos seguintes dias e horários, do mês de julho do corrente ano: - Tem início às nove horas (09H:00) do dia vinte e cinco (25), até às vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e oito (28), na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização da "Concentração Motard", nos seguintes dias e horários, do mês de julho do corrente ano: - Tem início às nove horas (09H:00) do dia vinte e cinco (25), até às vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e oito (28), na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

<b>Ponto 3.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15533	<b>Data</b>	19/07/2024	<b>Processo</b>	2024/300.50.402/9
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Festas de Montargil - Convite para parceria / Freguesia de Montargil.-----

**Serviço Proponente: 101 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

**Proposta:**

Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal, a cedência do Anfiteatro de Montargil, de grades de segurança, cinco (5) chapéus de sol e cinquenta (50) cadeiras e apoio logístico para a montagem de palco e respetiva cobertura, bem como a disponibilização de eletricista e canalizador à Junta de Freguesia de Montargil, para a realização das Festas Tradicionais que se realizam de vinte e seis (26) a vinte e oito (28) de julho.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização, da cedência do Anfiteatro de Montargil, de grades de segurança, cinco (5) chapéus de sol e cinquenta (50) cadeiras e apoio logístico para a montagem de palco e respetiva cobertura, bem como a disponibilização de eletricista e canalizador à Junta de Freguesia de Montargil, para a realização das Festas Tradicionais que se realizam de vinte e seis (26) a vinte e oito (28) de julho do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 3.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15732	<b>Data</b>	25/07/2024	<b>Processo</b>	2024/150.10.100/27
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Viagem à Farnborough International Airshow, entre os dias vinte e um (21) e vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**Serviço Proponente:** 101 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, exarado no dia vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), autorizando a despesa até ao montante de mil trezentos e sessenta euros (1.360,00 €) para pagamento das deslocações e refeições em Londres, da comitiva do Município de Ponte de Sor na Farnborough International Airshow, composta pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, da Senhora Diretora do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor e da Gestora de Relações com Investidores (GIPE) e Diretora Geral da ACIPS, Dra. Ana Rita Dias, autorizada em reunião de Câmara no dia dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, exarado no dia vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), autorizando a despesa até ao montante de mil trezentos e sessenta euros (1.360,00 €) para pagamento das deslocações e refeições em Londres, da comitiva do Município de Ponte de Sor na Farnborough International Airshow, composta pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, da Senhora Diretora do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor e da Gestora de Relações com Investidores (GIPE) e Diretora Geral da ACIPS, Dra. Ana Rita Dias, autorizada em reunião de Câmara no dia dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 3.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15897	<b>Data</b>	26/07/2024	<b>Processo</b>	2024/150.10.100/33
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Carta de Apoio Efficiency Next2U / AREANATEJO – Agência Regional de Energia e

Ambiente do Norte Alentejano e Tejo.-----

**Serviço Proponente:** 101 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

Dar conhecimento à Câmara Municipal da Carta de Apoio ao Projeto “Effiency Next2U”, do qual a AREANATEJO - Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo é parceira. O Projeto será candidatado ao Programa LIFE, promovido pela Comissão Europeia e não tem custos para o Município.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Carta de Apoio ao Projeto “Effiency Next2U”, do qual a AREANATEJO - Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo é parceira, sendo que o Projeto será candidatado ao Programa LIFE, promovido pela Comissão Europeia e não tem custos para o Município.-----

**4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.**-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	15207	Data	16/07/2024	Processo	2023/450.10.204/33
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Pedido para não declarar a caducidade do Processo de Licenciamento número 34/2023, e receção imediata dos Projetos de Especialidade.-----

**Serviço Proponente:** 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

**Proposta:**

Não declarar a caducidade do Processo de Licenciamento número 34/2023, bem como autorizar a receção imediata dos Projetos de Especialidade.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade, do Processo de Licenciamento número 34/2023, bem como autorizar a receção imediata dos Projetos de Especialidade.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	15216	Data	16/07/2024	Processo	2023/500.10.301/81
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Edifício degradado sito na Rua D. Fernando, número dezoito (18), em Montargil - Auto de Vistoria.-----

**Serviço Proponente:** 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

**Proposta:**

- 1- Tomar conhecimento do Auto de Vistoria, elaborado na sequência da Vistoria efetuada no dia 04/07/2024, ao edifício devoluto e a carecer de obras de recuperação;-----
- 2- Notificar o proprietário do prédio, para no prazo de trinta (30) dias, proceder às obras necessárias à correção de más condições de segurança e salubridade, bem como à limpeza do logradouro do mesmo;-----
- 3- Informar o Reclamante e a Junta de Freguesia de Montargil.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, o Auto de Vistoria elaborado e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Tomar conhecimento do Auto de Vistoria, elaborado na sequência da Vistoria efetuada no dia 04/07/2024, ao edifício devoluto e a carecer de obras de recuperação;---**
- 2- Notificar o proprietário do prédio, para no prazo de trinta (30) dias, proceder às obras necessárias à correção de más condições de segurança e salubridade, bem como à limpeza do logradouro do mesmo;-----**
- 3- Informar o Reclamante e a Junta de Freguesia de Montargil.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 4.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15209	<b>Data</b>	16/07/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.201/5
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Alteração ao Alvará de Loteamento Municipal “Hortas da Frialva VI - Fase” - Unificação de quatro (4) prédios (incluindo Lote 1 e Lote 2).-----

**Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----**

**Proposta:**

Aprovar a Alteração ao Alvará de Loteamento Municipal “Hortas da Frialva - VI Fase”.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Alteração ao Alvará de Loteamento Municipal “Hortas da Frialva - VI Fase”.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 4.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14906	<b>Data</b>	11/07/2024	<b>Processo</b>	2024/300.40.503/36
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Reabilitação Urbana Benefícios Fiscais / Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel, sito na Avenida Pires Filipe, número vinte e cinco (25), em Ponte de Sor, da União de freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor,

Concelho de Ponte de Sor - (Artigo 5058).-----

**Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO**-----

**Proposta:**

Aprovar a Ficha de Avaliação, com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva Declaração, assim como notificar o requerente do Parecer Técnico.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação, com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva Declaração, assim como notificar o requerente do Parecer Técnico.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

**Ponto 4.5. N.º de Registo**

15795

**Data**

25/07/2024

**Processo**

2024/450.10.204/106

**Assunto:**

Declaração de caducidade do licenciamento, referente ao respetivo licenciamento de piscina correspondente ao Processo número 37/2017.-----

**Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO**-----

**Proposta:**

Declarar a caducidade do licenciamento, nos termos dos números dois (2) e cinco (5), do artigo 71.º, do Decreto - Lei número 555/99, de 16/12, na atual redação, precedida de Audiência Prévia ao interessado, para em prazo não inferior a dez (10) dias, se pronunciar sobre o assunto, de acordo com o disposto no Código de Procedimento Administrativo, através dos artigos números 121.º e 122.º, assim como efetuar a notificação do promotor, para em prazo não superior a trinta (30) dias, proceder à legalização da operação urbanística, nos termos do artigo 102.º A do RJUE.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, declarar a caducidade do licenciamento, nos termos dos números dois (2) e cinco (5), do artigo 71.º, do Decreto - Lei número 555/99, de 16/12, na atual redação, precedida de Audiência Prévia ao interessado, para em prazo não inferior a dez (10) dias, se pronunciar sobre o assunto, de acordo com o disposto no Código de Procedimento Administrativo, através dos artigos números 121.º e 122.º, assim como efetuar a notificação do promotor, para em prazo não superior a trinta (30) dias, proceder à legalização da operação urbanística, nos**

termos do artigo 102.º A do RJUE.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 4.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15820	<b>Data</b>	25/07/2024	<b>Processo</b>	2024/950.20.001/53
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Vistoria para verificação das condições de segurança e salubridade, do prédio sito na Rua da Misericórdia número vinte (20) - Travessa das Escadinhas número um (1), em Montargil.-----

**Serviço Proponente:** 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

**Proposta:**

Para a Câmara Municipal tomar conhecimento.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.**-----

<b>Ponto 5.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15629	<b>Data</b>	23/07/2024	<b>Processo</b>	2024/300.20.400/103
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. / Ampliação de Rede de BT+IP na Zona Industrial de Ponte de Sor, Rua A (Novo Estudo).-----

**Serviço Proponente:**

152114 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

- 1- Aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., referente ao novo estudo para a execução dos referidos trabalhos, no valor de 4.156,80 € + IVA, que perfaz um total de 5.112,86 €;-----
- 2- Autorizar a realização dos respetivos trabalhos;-----
- 3- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, com número 3041 e com o número sequencial 42274;-----
- 4- Tomar conhecimento que o valor anteriormente liquidado de 1.867,00 € + IVA (2.296,41 €), irá ser devolvido pela E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A., ao Município.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., referente ao novo estudo para a execução dos referidos trabalhos, no valor de 4.156,80 € + IVA, que perfaz um total de 5.112,86 €;-----
- 2- Autorizar a realização dos respetivos trabalhos;-----

3- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, com número 3041 e com o número sequencial 42274;-----

4- Tomar conhecimento que o valor anteriormente liquidado de 1.867,00 € + IVA (2.296,41 €), irá ser devolvido pela E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A., ao Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

## 6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	15733	Data	25/07/2024	Processo	2024/150.10.100/32
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

### Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o ISS- Instituto de Segurança Social, I.P., no âmbito da transferência de competências da Ação Social, para acesso aos competentes sistemas de informação da Segurança Social, no sentido de assegurar a proteção de dados nos termos da Lei.-----

Serviço Proponente: 141 – DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

### Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o ISS – Instituto de Segurança Social, I.P., no âmbito da transferência de competências da Ação Social, para acesso aos competentes sistemas de informação da Segurança Social, no sentido de assegurar a proteção de dados nos termos da Lei.-----

### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o ISS – Instituto de Segurança Social, I.P., no âmbito da transferência de competências da Ação Social, para acesso aos competentes sistemas de informação da Segurança Social, no sentido de assegurar a proteção de dados nos termos da Lei;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	15819	Data	25/07/2024	Processo	2024/850.10.002.02/1
------------	----------------	-------	------	------------	----------	----------------------

### Assunto:

Programa Autarquia Solidária.-----

Serviço Proponente: 14115 – DAS – INOVAÇÃO SOCIAL.-----

### Proposta:

Autorizar o pagamento da inscrição no Programa e respetivo reconhecimento que tem como investimento a anuidade de 1.500,00 € + IVA, com o cabimento número 3067, o sequencial

42921 na rubrica orçamental 02/06020305 do Processo 2024/850.10.002.02/1.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o pagamento da inscrição no Programa e respetivo reconhecimento que tem como investimento a anuidade de 1.500,00 € + IVA, com o cabimento número 3067, o sequencial 42921 na rubrica orçamental 02/06020305 do Processo 2024/850.10.002.02/1.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15605	<b>Data</b>	23/07/2024	<b>Processo</b>	2024/300.50.203/53
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Concessão de apoio logístico para Festejos Populares de Longomel, a realizar de dois (2) a quatro (4) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024) / Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

**Serviço Proponente:**

141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a cedência de contentores e baldes para o lixo e grades de proteção ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, para Festejos Populares de Longomel, a realizar de dois (2) a quatro (4) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência de contentores e baldes para o lixo e grades de proteção ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, para Festejos Populares de Longomel, a realizar de dois (2) a quatro (4) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024).-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15602	<b>Data</b>	23/07/2024	<b>Processo</b>	2024/850.10.003.01/31
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:**

Apoio para a deslocação a Midões (Tábua), dia 03/08/2024, e Vila Verde (Braga), dia 10/08/2024 / Rancho do Sor-----

**Serviço Proponente:**

141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta da Adenda ao Protocolo, no âmbito da atribuição de apoio para a deslocação do Rancho do Sor a Midões (Tábua) e Vila Verde (Braga), dias três (3) e dez (10) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), respetivamente, no valor total de 2.370,00 €

(dois mil, trezentos e setenta euros)-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta da Adenda ao Protocolo, referente ao apoio para deslocação do Rancho a Midões (Tábua) e Vila Verde (Braga), dias três (3) e dez (10) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), respetivamente, no valor total de 2.370,00 € (dois mil, trezentos e setenta euros), assim como autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a respetiva Adenda ao Protocolo.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15823	<b>Data</b>	25/07/2024	<b>Processo</b>	2024/850.10.003.01/31
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:**

Pedido de apoio para deslocação do Rancho à Madeira / Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta da Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo, a qual substitui a Segunda (2.ª) Adenda aprovada na reunião de Câmara de dia 17/07/2024, no âmbito da atribuição de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, no valor de 20.254,00 € (vinte mil, duzentos e cinquenta e quatro euros) para deslocação do Rancho à Madeira, de dezoito (18) a vinte e cinco (25) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta da Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo, a qual substitui a Segunda (2.ª) Adenda aprovada na reunião de Câmara de dia 17/07/2024, no âmbito da atribuição de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, no valor de 20.254,00 € (vinte mil, duzentos e cinquenta e quatro euros) para deslocação do Rancho à Madeira, de dezoito (18) a vinte e cinco (25) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024) assim como autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a respetiva Adenda ao Protocolo.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15731	<b>Data</b>	25/07/2024	<b>Processo</b>	2024/350.10.600/140
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Pedido de apoio logístico e monetário, para a realização do IV Festival de Folclore /

AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão.-----

**Serviço Proponente:** 141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Adenda ao Protocolo, no âmbito do apoio logístico e monetário até ao valor de mil euros (1.000,00 €), ao IV Festival de Folclore, a realizar pela AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, nos dias vinte e quatro (24) e vinte e cinco (25) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Adenda ao Protocolo, no âmbito do apoio logístico e monetário no valor até de mil euros (1.000,00 €) ao IV Festival de Folclore, a realizar pela AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, nos dias vinte e quatro (24) e vinte e cinco (25) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024);-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a respetiva Adenda ao Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15826	<b>Data</b>	26/07/2024	<b>Processo</b>	2024/350.10.600/141
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Pedido de apoio logístico e monetário, para a realização do XI Trail do Sor / Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

**Serviço Proponente:** 141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo, a estabelecer com o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, no âmbito do XI Trail do Sor, e relativamente ao apoio logístico e financeiro no valor de até três mil euros (3.000,00 €), a realizar no dia oito de setembro de dois mil e vinte e quatro (08/09/2024).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo, a estabelecer com o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, no âmbito do XI Trail do Sor, e relativamente ao apoio logístico e financeiro no valor de até três mil euros (3.000,00 €), a realizar no dia oito de setembro de dois mil e vinte e quatro (08/09/2024).-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a respetiva

Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**7. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.**-----

<b>Ponto 7.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15139	<b>Data</b>	16-07-2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.600/58
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Torneio ATP Ponte de Sor e Torneio Smashtour / Academia de Ténis de Portalegre.-

**Serviço Proponente:** 1422 – SD – DESPORTO.-----

**Proposta:**

1. Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de até 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para a realização do Torneio Federado ATP Ponte de Sor, mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa, a cedência dos Campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, nos dias catorze (14) quinze (15) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024) entre as nove horas (09H:00) e as zero horas (00H00), para promoção / realização do Torneio de Ténis: - Torneio Federado ATP Ponte de Sor, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre;-----
2. Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de até 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para a realização do Torneio Smashtour, mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa, a cedência dos Campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, nos dias vinte e oito (28) e vinte e nove (20) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as nove horas (09H:00) e as zero horas (00H:00), para promoção / realização do Torneio de Ténis: - Torneio Smashtour, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de até 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para a realização do Torneio Federado ATP Ponte de Sor, mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa, a cedência dos Campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, nos dias catorze (14) quinze (15) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024) entre as nove horas (09H:00) e as zero horas (00H00), para promoção / realização do Torneio de Ténis: - Torneio Federado ATP Ponte de Sor, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre;-----
- 2- Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de até 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para a realização do Torneio Smashtour, mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa, a cedência dos Campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, nos dias vinte e oito (28) e vinte e nove (20) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024),

entre as nove horas (09H:00) e as zero horas (00H:00), para promoção / realização do Torneio de Ténis: - Torneio Smashtour, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15139	<b>Data</b>	16-07-2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.600/68
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** "Alentejo Cup 2024" / Academia de Ténis de Portalegre.-----

**Serviço Proponente:** 1422 – SD – DESPORTO.-----

**Proposta:** Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de até 2.000,00 € (dois mil euros), mediante a entregados documentos comprovativos de despesa, e a cedência dos campos de Ténis e Padel junto às Piscinas Municipais Cobertas, entre os dias quatro (4) e seis (6) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), para promoção / realização do Torneio de Ténis: - "Alentejo Cup", da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de até 2.000,00 € (dois mil euros), mediante a entregados documentos comprovativos de despesa, e a cedência dos campos de Ténis e Padel junto às Piscinas Municipais Cobertas, entre os dias quatro (4) e seis (6) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), para promoção / realização do Torneio de Ténis: - "Alentejo Cup", da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15451	<b>Data</b>	19-07-2024	<b>Processo</b>	2023/450.10.500/36
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Renovação do Protocolo de Cooperação, referente ao Programa "Portugal a Nadar" da época de 2024-2025 / Federação Portuguesa de Natação.-----

**Serviço Proponente:** 1422 – SD – DESPORTO.-----

**Proposta:**  
- Autorizar a renovação do Protocolo de Cooperação, entre a Federação Portuguesa de Natação e o Município de Ponte de Sor, referente ao Programa "Portugal a Nadar";-----  
- Autorizar o pagamento de novecentos euros (900,00 €), referentes à inscrição para a próxima época desportiva 2024/2025 à Federação Portuguesa de Natação.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a renovação do Protocolo de Cooperação, entre a Federação Portuguesa de Natação e o Município de Ponte de Sor, referente ao Programa “Portugal a Nadar”;-----

2- Autorizar o pagamento de novecentos euros (900,00 €), referentes à inscrição para a próxima época desportiva 2024/2025 à Federação Portuguesa de Natação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15414	<b>Data</b>	25-07-2024	<b>Processo</b>	2023/150.10.500/34
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Projeto "Para Ti Se Não Faltares", referente ao ano letivo 2024/2024 / Fundação Benfica.-----

**Serviço Proponente:** 1422 – SD – DESPORTO.-----

**Proposta:**

1. Autorizar a renovação do Protocolo de Colaboração, entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Fundação Benfica, para a continuidade do Projeto “Para Ti Se Não Faltares”, em Ponte de Sor, para o ano letivo 2024/2025, com um custo no valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros), distribuído por duas tranches de 20.000,00 € (vinte mil euros) a liquidar em novembro e março de cada ano letivo, referente à anuidade do referido Projeto;-----

2. Autorizar a renovação do Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para o fornecimento de refeições (lanches) aos alunos integrados no Projeto “Para Ti Se Não Faltares”, para o ano letivo de 2024/2025, com um custo previsto de 3.660,00 € três mil seiscentos e sessenta euros).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Autorizar a renovação do Protocolo de Colaboração, entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Fundação Benfica, para a continuidade do Projeto “Para Ti Se Não Faltares”, em Ponte de Sor, para o ano letivo 2024/2025, com um custo no valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros), distribuído por duas tranches de 20.000,00 € (vinte mil euros) a liquidar em novembro e março de cada ano letivo, referente à anuidade do referido Projeto;-----

2. Autorizar a renovação do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para o fornecimento de refeições (lanches) aos alunos integrados no Projeto “Para Ti Se Não Faltares”, para o ano letivo de 2024/2025, com um custo previsto de 3.660,00 € três mil seiscentos e sessenta euros).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15546	<b>Data</b>	23-07-2024	<b>Processo</b>	2024/850.10.003/12
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de colaboração referente à cedência das Piscinas Municipais Cobertas e do Pavilhão Municipal / CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**1422 – SD – DESPORTO.**-----

**Proposta:**

- Autorizar a cedência das Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, às quartas-feiras entre as onze horas (11H:00) e as doze horas e trinta minutos (12H:30), para a época desportiva de 2024/2025;-----  
Autorizar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, às terças e quartas-feiras, tendo às terças-feiras o horário das dez horas (10H:00) às onze horas (11H:00) e às quartas-feiras, o horário das nove horas (09H:00) às dez horas (10H:00), para a época desportiva de 2024/2025;-----  
Autorizar a Isenção do pagamento de acordo com o Regulamento de Taxas do Município de Ponte de Sor, para a utilização das Piscinas Municipais Cobertas e do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, nos dias supracitados durante a época desportiva de 2024/2025.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Autorizar a cedência das Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, às quartas-feiras entre as onze horas (11H:00) e as doze horas e trinta minutos (12H:30), para a época desportiva de 2024/2025;-----  
2- Autorizar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, às terças e quartas-feiras, tendo às terças-feiras o horário das dez horas (10H:00) às onze horas (11H:00) e às quartas-feiras, o horário das nove horas (09H:00) às dez horas (10H:00), para a época desportiva de 2024/2025;-----  
3- Autorizar a Isenção do pagamento de acordo com o Regulamento de Taxas do Município de Ponte de Sor, para a utilização das Piscinas Municipais Cobertas e do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, nos dias supracitados durante a época desportiva de 2024/2025.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15856	<b>Data</b>	26-07-2024	<b>Processo</b>	2024/650.10.100/22
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2024/2025.-----

**Serviço Proponente:** 1421121 – SD – TRANSPORTES ESCOLARES-----

**Proposta:** Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano de 2024/2025.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada, o Parecer emitido pelo Conselho Municipal de Educação e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano de 2024/2025.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15495	<b>Data</b>	25-07-2024	<b>Processo</b>	2024/150.10.500/35
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Projeto Centro Nacional de Treinos do ano letivo de 2024/2025 / Federação Portuguesa de Basquetebol.-----

**Serviço Proponente:** 1422 – SD – DESPORTO.-----

**Proposta:**

1. Autorizar a renovação do Protocolo, celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Federação Portuguesa de Basquetebol e a continuidade do Projeto do Centro Nacional de Treinos de Basquetebol em Ponte de Sor, no ano letivo 2024/2025;-----
2. Autorizar a renovação de Protocolo, celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, para o fornecimento de refeições (jantar) aos alunos/atletas integrados no Projeto do Centro Nacional de Treinos no ano letivo 2024/2025 , com um custo previsto de 10.200,00 € (dez mil e duzentos euros);-----
3. Autorizar a renovação do Protocolo, celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para o fornecimento de refeições do (pequeno almoço/almoço/lanche) aos alunos/atletas integrados no Projeto do Centro Nacional de Treinos no ano letivo 2024/2025, com um custo previsto de 10.989.00 € (dez mil novecentos e oitenta e nove euros).-----
- 4- Autorizar as despesas com o alojamento (água, eletricidade, gás e comunicações);-----
- 5- Autorizar o transporte aos fins de semana dos atletas deslocados.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a renovação do Protocolo, celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a

Federação Portuguesa de Basquetebol e a continuidade do Projeto do Centro Nacional de Treinos de Basquetebol em Ponte de Sor, no ano letivo 2024/2025;-----2-  
 Autorizar a renovação de Protocolo, celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, para o fornecimento de refeições (jantar) aos alunos/atletas integrados no Projeto do Centro Nacional de Treinos no ano letivo 2024/2025 , com um custo previsto de 10.200,00 € (dez mil e duzentos euros);-----3-  
 Autorizar a renovação do Protocolo, celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para o fornecimento de refeições do (pequeno almoço/almoço/lanche) aos alunos/atletas integrados no Projeto do Centro Nacional de Treinos no ano letivo 2024/2025, com um custo previsto de 10.989.00 € (dez mil novecentos e oitenta e nove euros).-----  
 4- Autorizar as despesas com o alojamento (água, eletricidade, gás e comunicações);-----  
 5- Autorizar o transporte aos fins de semana dos atletas deslocados.-----  
 Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**8. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.**-----

<b>Ponto 8.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15455	<b>Data</b>	19/07/2024	<b>Processo</b>	2024/300.50.402/9
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil / Grupo de Escuteiros de Salvaterra de Magos.-----

**Serviço Proponente:** 1431132 – DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL.-----

**Proposta:**  
 - Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural Professor Manuel Ferreira Patrício, de Montargil, no dia oito (8) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de um Espetáculo Musical / Peça de Teatro para a comunidade, apresentado pelo Grupo de Escuteiros de Salvaterra de Magos, pelas vinte e uma horas (21H:00);-----  
 - Aprovar a presença da Equipa do Centro Cultural de Montargil, para o apoio ao evento mediante pagamento de horas extras.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-  
 1- Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural Professor Manuel Ferreira Patrício, de Montargil, no dia oito (8) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de um Espetáculo Musical / Peça de Teatro para a comunidade, apresentado pelo Grupo de Escuteiros de Salvaterra de Magos, pelas vinte e uma horas (21H:00);-----  
 2- Aprovar a presença da Equipa do Centro Cultural de Montargil, para o apoio ao evento mediante pagamento de horas extraordinárias.-----  
 Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15914	<b>Data</b>	27/07/2024	<b>Processo</b>	2024/300.50.402/11
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil / Paróquia de Montargil.----

**Serviço Proponente:** 1431132 – DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL.-----

**Proposta:** Aprovar a cedência do Auditório, para a gravação de um Programa da Igreja, no Centro Cultural de Montargil, com a participação de Fátima Lopes, no dia seis (6) de agosto no período da manhã.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência do Auditório, para a gravação de um Programa da Igreja, no Centro Cultural de Montargil, com a participação de Fátima Lopes, no dia seis (6) de agosto no período da manhã.-  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15429	<b>Data</b>	18/07/2024	<b>Processo</b>	2024/300.50.201/35
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de cedência de instalações (varandim da sala multimédia da Biblioteca Municipal), para exposição dos finalistas do 4.º Ano da EJPA – Escola João Pedro de Andrade do 12.º Ano da ESPS – Escola Secundária de Ponte de Sor, de vinte e dois (22) de julho a trinta e um (31) de outubro do corrente ano / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1431131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão de autorização, através do Despacho da Senhora Vereadora SÉrgia Marina Andrade Bettencourt Marins, para a cedência de espaço ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para exposição dos finalistas do 4.º Ano da EJPA – Escola João Pedro de Andrade e do 12.º ano da ESPS – Escola Secundária de Ponte de Sor, de vinte e dois (22) de julho a vinte e quatro (24) de agosto, no varandim da sala multimédia da Biblioteca Municipal Centro de Artes e Cultura.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização, através do Despacho da Senhora Vereadora SÉrgia Marina Andrade Bettencourt Marins, para a cedência de espaço ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para exposição dos finalistas do 4.º Ano da EJPA – Escola João Pedro de Andrade e do 12.º ano

da ESPS – Escola Secundária de Ponte de Sor, de vinte e dois (22) de julho a vinte e quatro (24) de agosto, no varandim da sala multimédia da Biblioteca Municipal Centro de Artes e Cultura.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

## 9. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	15800	Data	26-07-2024	Processo	2024/300.50.201/36
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

### Assunto:

Análise do requerimento do Arrendatário do Restaurante do CAC – Centro de Artes e Cultura e Abertura de novo Procedimento de Arrendamento.-----

Serviço Proponente: 132113 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

### Proposta:

- 1- Tomar conhecimento e aprovar a rescisão contratual, proposta pela Poeira & Silvestre Restauração, Lda., relativamente ao restaurante sito no CAC – Centro de Artes e Cultura;-----
- 2- Autorizar o acionamento da caução prestada, aquando da celebração do contrato, pois o arrendatário não respeitou a cláusula 4.ª do Contrato de Arrendamento, que prevê o Aviso de Resolução de Contrato com antecedência mínima de noventa (90) dias;-----
- 3- Propor a abertura de novo Procedimento de Arrendamento;-----
- 4- Designar a Comissão de Análise das Candidaturas, constituída por: Presidente - Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; - Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos) - Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; - Segunda (2.º) Vogal Efetivo - António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; - Primeiro (1.º) Vogal Suplente - António José Martins Lopes, Técnico Superior; Segundo (2.º) Vogal Suplente - Inês da Luz Narciso, Técnica Superior.-----

### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Tomar conhecimento e aprovar a rescisão contratual, proposta pela Poeira & Silvestre Restauração, Lda., relativamente ao restaurante sito no CAC – Centro de Artes e Cultura;-----
- 2- Autorizar o acionamento da caução prestada, aquando da celebração do contrato, pois o arrendatário não respeitou a cláusula 4.ª do Contrato de Arrendamento, que prevê o Aviso de Resolução de Contrato com antecedência mínima de noventa (90) dias;-----
- 3- Aprovar a abertura de novo Procedimento de Arrendamento;-----
- 4- Designar a Comissão de Análise das Candidaturas, constituída por: Presidente - Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; - Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e

**impedimentos) - Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; - Segunda (2.º) Vogal Efetivo - António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; - Primeiro (1.º) Vogal Suplente - António José Martins Lopes, Técnico Superior; Segundo (2.º) Vogal Suplente - Inês da Luz Narciso, Técnica Superior.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 9.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15876	<b>Data</b>	26-07-2024	<b>Processo</b>	2024/300.50.201/37
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Rescisão de Contrato de Arrendamento do Gabinete quatro (4) do Espaço I, no Mercado Municipal, por parte da Panthercapacity – Consultoria, Unipessoal, Lda. e Abertura de Novo Procedimento de Arrendamento.-----

**Serviço Proponente:** 132113 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:**

- 1- Tomar conhecimento e aprovar a rescisão contratual proposta pela Panthercapacity – Consultoria, relativamente ao Gabinete quatro (4) do Espaço I, no Mercado Municipal;-----
- 2- Autorizar o acionamento da caução prestada, aquando da celebração do Contrato, pois o Arrendatário não respeitou a cláusula quarta (4.ª) do Contrato de Arrendamento, que prevê o aviso prévio da resolução do contrato com antecedência mínima de noventa (90) dias;-----
- 3- Propor a abertura de novo Procedimento de Arrendamento;-----
- 4- Designar a Comissão de Análise das Candidaturas, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico - Administrativa; Segundo (2.º) Vogal Efetivo: António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; Primeiro (1.º) Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior; Segundo (2.º) Vogal Suplente, Inês da Luz Narciso, Técnica Superior.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Tomar conhecimento e aprovar a rescisão contratual proposta pela Panthercapacity – Consultoria, relativamente ao Gabinete quatro (4) do Espaço I, no Mercado Municipal;-----
- 2- Autorizar o acionamento da caução prestada, aquando da celebração do Contrato, pois o Arrendatário não respeitou a cláusula quarta (4.ª) do Contrato de Arrendamento, que prevê o aviso prévio da resolução do contrato com antecedência mínima de noventa (90) dias;-----

**3- Aprovar a abertura de novo Procedimento de Arrendamento;**-----  
**4- Designar a Comissão de Análise das Candidaturas, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (substituí a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico - Administrativa; Segundo (2.º) Vogal Efetivo: António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; Primeiro (1.º) Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior; Segundo (2.º) Vogal Suplente, Inês da Luz Narciso, Técnica Superior.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 9.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15644	<b>Data</b>	23-07-2024	<b>Processo</b>	2024/300.50.601/3
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Pedido de autorização para a apanha de azeitona, em Horta das Vinhas e junto a Capela de Santo António, em Montargil.-----  
-

**Serviço Proponente:** 132113 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:** Autorização para a apanha da azeitona nos terrenos Municipais, em Horta das Vinhas e junto a Capela de Santa António, em Montargil, por parte de João Silva Machado.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a apanha da azeitona nos terrenos Municipais, em Horta das Vinhas e junto a Capela de Santa António, em Montargil, por parte de João Silva Machado.-----  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

**10. SERVIÇO: DJA – CONTRATAÇÃO PÚBLICA.**-----

<b>Ponto 10.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15885	<b>Data</b>	26/07/2024	<b>Processo</b>	2024/300.10.005/1369
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:** Acordo Quadro 103SCICC2020 para "Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão

Normal e Iluminação Pública".-----

**Serviço Proponente:** 132112 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA.-----

**Proposta:**

- 1- Autorização de despesa e respetiva contratação;-----
- 2- Aprovação das Peças do Procedimento, Convite e Anexo de locais de consumo;-----
- 3- Delegar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Técnico Superior, Raul Lopes.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorização de despesa e respetiva contratação;-----
  - 2- Aprovação das Peças do Procedimento, Convite e Anexo de locais de consumo;-----
  - 3- Delegar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Técnico Superior, Raul Lopes.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 10.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15911	<b>Data</b>	26/07/2024	<b>Processo</b>	2021/400.30.001/1
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Adenda a Contrato de Comodato / Mercado das Galveias.-----

**Serviço Proponente:** 133 – DJA – DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Adenda a Contrato de Comodato, a celebrar entre a Freguesia de Galveias e o Município de Ponte de Sor, que tem como objeto o Mercado de Galveias.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Adenda a Contrato de Comodato, a celebrar entre a Freguesia de Galveias e o Município de Ponte de Sor, que tem como objeto o Mercado de Galveias.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgado Rodrigues*